



**AUTÓGRAFO**

**LEI Nº 1924 DE 10 DE JUNHO DE 2020.**

Dispõe sobre a denominação de Rua na  
localidade Canto de Santo Antônio.

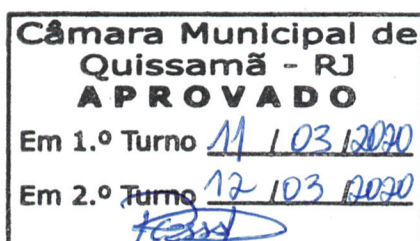
**A Câmara Municipal de Quissamã delibera e a Exma. Sra. Prefeita Municipal, sanciona a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica denominada Manoel Gomes de Souza, a rua que se inicia na RJ 178 ( Trevo da Piedade), e finda -se na rua José Caetano Baptista na localidade Canto de Santo Antônio.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

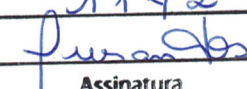
**Prefeitura Municipal de Quissamã, em 10 de Junho de 2020.**

  
**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



Luciano Pessanha  
Presidente

Publicado no Jornal  
Diário Oficial de Quissamã  
Em 11 / 06 / 2020  
Edição: 1142

  
Assinatura  
Luciana Silva dos Santos  
Coordenador de Apoio  
de Atos Oficiais  
Matrícula: 6650